



**RESOLUÇÃO CI/CCA Nº 38, DE 25 DE MAIO DE 2026**

*Aprova a justificativa de regime de trabalho  
TIDE de servidor docente do DMV*

O **DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS**, nomeado pela [Portaria nº 1362/2025-GRE](#), de 12 de dezembro de 2025, usando da atribuição que lhe confere o art. 31 do [Regimento Geral da UEM](#), tendo em vista a deliberação na Reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Agrárias, registrada na Ata CCA nº 3, de 20 de maio de 2026,

**SANCIONA** a seguinte Resolução:

**Art. 1º-** Aprovar a Justificativa de Regime de Trabalho de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva (TIDE) do Servidor Docente Prof. Dr. Marlon Richard Hilário da Silva Lotado no Departamento de Medicina Veterinária – DMV, vinculado ao projeto de pesquisa institucional “Perfil fermentativo, perdas, estabilidade aeróbia e valor nutritivo da silagem de milho consorciado com *Urochloa ruziziensis* sob níveis de inclusão de milho moído” (projeto nº182/2026.) com participação de 20 horas semanais

**Art. 2º-** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Maringá, 25 de maio de 2026.

**CERTIDÃO**

Certifico que a presente Resolução foi publicada no site <https://dzo.uem.br>, no dia 06/05/2026. Certifico, ainda que o prazo recursal termina em 13/05/2026, conforme dispõe o § 1º, do art. 95, do Regimento Geral da UEM

**Marcelo Lyouthi Omori**  
Secretário

**Carlos Alberto de Bastos Andrade**  
Diretor